

DECRETO N° 1280 DE 30 DE MARÇO DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manut. De Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

08 – Assistência Social
1.051 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social
4.4.90.61 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 500,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo